

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR

CPF Nº 017 165 739/04

Registro Geral

FICHA

-01-

Matricula Nº **18033**

RUBRICA

6

IMÓVEL: ÁREA DE TERRENO, situada na Planta denominada "BAIRRO PIÇARRAS", nesta /
Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, com as seguintes dimensões e
confrontações: 100,00 metros de frente para o Rio Bogaçu Mirim, dividindo-se
pela lateral norte com terrenos municipais; ao sul com 300,00 metros com terre-
nos de José Satiro da Costa, e a Oeste 100,00 metros com terrenos municipais, /
perfazendo a área de 30.000,00 m², sem benfeitorias.....

PROPRIETÁRIOS: ALEXANDRE STAPAIT e s/mulher PAULA IRMA STAPAIT - C. P. F. nº
111.246.019-53, portadores, respectivamente das CI.RG. nºs 1.378.
930-PR e 2/R-1.773.246-SC, brasileiros, aposentado, do lar, residentes à Rua /
Alagoas, nº 223, em Joinville-SC.....

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 25.061 do Livro 3-L, do 1º Ofício de Registro
de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.....

OBSERVAÇÃO: As omissões quanto à caracterização do Imóvel, foram supridas pelas
partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do
item 5.1, Seção III, Cap. XV do Provimento nº 356, da Corregedoria Geral da Jus-
tiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 17 de maio de 1990..
(a) *José Satiro da Costa* Oficial.....

R-1/18.033 - Prot. 16.716, de 09-05-90- Conforme Escritura Pública de Compra e
Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às fls. 035, do Livro
157, em 09 de maio de 1.990, os proprietários Alexandre Stapait e s/mulher Paula
Irma Stapait, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula
em favor de **EGON RICARDO STAPAIT** -CPF 004.673.249-72, e CI.RG. nº 2/R-162.698-
SC, casado pelo regime da comunhão de bens, com Marli Teresinha Gonçalves Stapa-
it, (CI.RG. nº 2/R-189.011-SC), brasileiro, industrial, residente à Rua Minis-
tro Calógeras, nº 205, em Joinville-SC; pelo preço de Cr\$-50.000,00 (cinquenta mil
cruzeiros), já recebidos. Condições: as da escritura. Dist. nº 1849/90. ITBI. nº
0345/90. Custas: 150,00 BTN's. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 17
de maio de 1.990. (a) *José Satiro da Costa* Oficial.....

R.2/18.033 - Prot. nº 75.315 de 20/03/2008 - PENHORA - Conforme o Auto de Penhora, datado de
19/03/2008, e consoante o Mandado nº 295/2008, expedido pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de
Guaratuba-PR, em 04/01/2008, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1151/2006, movidos pela
FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA contra **EGON RICARDO STAPAIT**;
procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel constante da presente
matrícula. Valor da dívida: R\$ 729,59 (setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).
Custas: R\$ 47,00 (447 VRC) e Funrejus: R\$ 2,50, a serem pagos na liquidação. Ofício nº 702/2008.
Dou fé. Guaratuba, 10 de Junho de 2008. (a) *José Satiro da Costa* Oficial. CSP.-

R.3/18.033 - Prot. nº 76.887 de 27.06.2008. PENHORA: Conforme Auto de Penhora, datado de
19.01.2006 e consoante o ofício nº 1752/2008, expedido pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de
Guaratuba-PR, extraído dos autos de Executivo Fiscal nº 2810/2004, em que é exequente a
FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA e executado **EGON RICARDO STAPAIT**;
procede-se a este registro para constar a **PENHORA** do imóvel constante da presente
matrícula. Valor: R\$ 3.165,97 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
Custas: R\$ 49,00 (466 VRC) e Funrejus: R\$ 6,33, a serem pagos na liquidação. Dou fé. Guaratuba, 21
de Julho de 2008. (a) *José Satiro da Costa* Oficial. RF

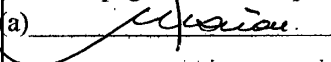
SEQUE NO VERSO

18033

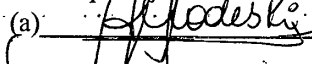
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

R.4/18.033 - Prot. nº 79.063 de 05/01/2009. **PENHORA:** Conforme ofício nº 5752/2008, datado de 14/08/2008, e consoante o mandado de penhora nº 2142/2007, expedido pelo Juízo da Vara Cível e Anexos da Comarca de Guaratuba-PR, em 12/03/2007, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 170/1998, em que é exequente a **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA** e executado **EGON RICARDO STAPAIT**; procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 2.749,41 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). Custas: R\$ 40,00 (380 VRC) e Funrejus: R\$ 5,50, a serem pagos na liquidação. Dou fé. Guaratuba, 02 de Fevereiro de 2009.

(a)  Oficial. CCB.-

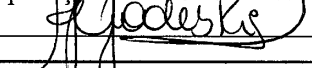
R.5/18.033 - Prot. nº 126.248 de 01/08/2019 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1625/2019, de 10/06/2019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 3701-19.2016.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Egon Ricardo Stapait, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 38.932,55. Custas: R\$ 249,67 (1294 VRC). Funrejus: R\$ 77,86 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1159/2019). Guaratuba, 02 de Agosto de 2019.

(a)  Ariane C S Godeski. MDS

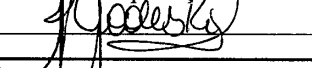
R.6/18.033 - Prot. nº 136.328 de 07/06/2021 - **Penhora** - Conforme ofício nº 680/2021, de 07/06/2021, extraído dos autos de execução fiscal nº 5639-64.2007.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Egon Ricardo Stapait, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 20.664,23. Custas: R\$ 140,62 (648,00 VRC). Funrejus: R\$ 41,33 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 503/2021). Guaratuba, 09 de junho de 2021. (a)

 Ariane Godeski. ACGS. 0185515MJAA0000000158121T

R.7/18.033 - Prot. nº 144.117 de 22/06/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 1215/2022, de 54/06/2022, extraído dos autos de execução fiscal nº 2294-08.1998.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Egon Ricardo Stapait, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 2.749,41. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 5,49 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1215/2022). Guaratuba, 23 de junho de 2022. (a)

 Ariane Godeski. F551n.9yqLp.soHC7-DvffY.LUOfG

R.8/18.033 - Prot. nº 146.421 de 07/10/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 2523/2022, de 06/10/2022, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2386-19.2017.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Egon Ricardo Stapait, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 23.388,55. Custas: R\$ 159,41 (648,00 VRC). Funrejus: R\$ 46,78 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1184/2022). Guaratuba, 10 de outubro de 2022. (a)

 Ariane Godeski. GOA F551n.9yqLp.sorC7-DvOO2.LUOfb